### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 4/2009

“Designa relator especial para o Projeto de Lei Complementar nº 01/2009”.

**ANÍZIO TAVARES DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste, no uso das atribuições a si conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Fica designado o vereador Ducimar de Jesus Cardoso, relator especial com a função de elaborar parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2009, que: “Autoriza a redução de 2% (dois por cento) para 1% (um por cento) a alíquota do ITBI - Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis cobrado em nosso Município”, de competência da **Comissão Permanente de Justiça e Redação**.

**Art. 2º -** Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 26 de fevereiro de 2009.

## ANÍZIO TAVARES DA SILSVA

## -Presidente-

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

**LUCILENE DE CASTRO FORNAZIN**

-Chefe de Secretaria em exercício-